**INDICAÇÃO Nº 221/2023/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO EM 06 de dezembro 2023**

**SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.**

***JEFERSON SILVA***, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

**SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ADEMIR RIBEIRO PRÓXIMO AO NUMERO 191, BAIRRO JARDIM AEROPORTO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, haja vista que a implantação do redutor de velocidade na referida localidade e necessário e urgente uma vez que os condutores de motocicletas passam em alta velocidade pelo local colocando em risco a segurança e a vida dos moradores e desta localidade.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

**JEFERSON SILVA**
Vereador MDB

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes**, **Assessor Parlamentar**, em 07/12/2023 às 08:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 07/12/2023 às 08:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **749241** e o código verificador **E1477C52**.

Docto ID: 749241 v1